



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.416, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do "Feirão da Economia".

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 2º da Lei nº 3.487, de 26 de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora do "Feirão da Economia", formada pelos seguintes membros:

I – Representantes Vereadores da Câmara Municipal:
Álvaro José Val Girioli
José Jairo Meschiato

II – Representante indicado pelo Executivo:
Iedson Augusto Pacheco

III – Representantes da sociedade:
Paulo Roberto Sampaio
Sebastião Fernandes Salvatico

§ 1º A Comissão tem por objetivo organizar, eleger prioridades e atingir os objetivos da Lei nº 3.487, de 26 de dezembro de 2022.

§ 2º A função dos membros da Comissão ora nomeada será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de novembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo